



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
CUMPRIMENTO DO DESEJO

OFÍCIO N° 158/2019/GP

Campos de Júlio, 25 de junho de 2019.

AO ILMO. SENHOR DOUTOR:
OLDÉSIO SILVA ANHESINI
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CUIABÁ-MT
Av: Historiados Rubens de Mendonça, s/n°
Cuiabá/MT-CEP 78.050-907.

ASSUNTO: Informações dos valores da Terra Nua-VTN- Instrução Normativa RFB nº. 1877, de 14 de março de 2019.

Prezado Senhor Delegado;

Em conformidade com a Instrução Normativa em referência, informamos abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua-VTN do Município de Campos de Júlio para o fluente exercício:

Lavoura Aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Lavoura pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
R\$ 6.197,43	R\$ 4588,87	R\$ 4.583,95	R\$4.198,13	R\$ 3.652,37	R\$ 1.294,66

Salientamos que os dados sobre o levantamento foram elaborados sob responsabilidade técnica do senhor **José Mauro Galiza Ansaldo**, Engenheiro Agrônomo inscrito no CREA sob nº. 120264418-0 e no CPF nº. 495.071.841-04.

Descrição simplificada da metodologia: A metodologia aplicada na realização do presente estudo usou como parâmetro legal a NBR 14.653. Foram aplicados métodos de avaliação direto e indireto. Através da avaliação do método direto comparativo foram realizados levantamentos comparativos com o preço do valor do imóvel formado (VTN + benfeitorias), exclui-se o valor das benfeitorias, com objetivo de apurar somente o Valor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

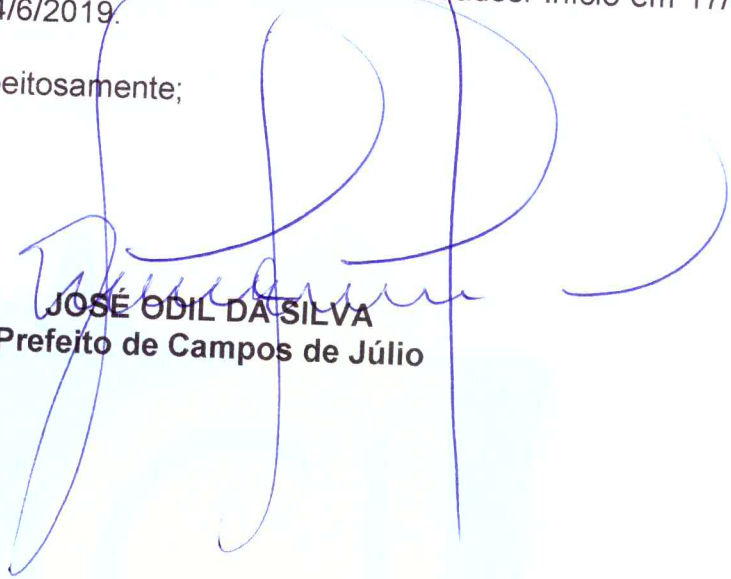


CAMPOS DE JÚLIO
CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO

Terra Nua e em seguida realizou-se tratamentos estatísticos adequados e embasados em normas técnicas para aferir o valor real.

Período de realização da coleta de dados: Início em 17/6/2019 e finalização em 24/6/2019.

Respeitosamente;


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio